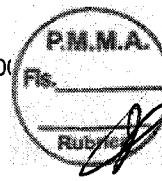


**MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE**Av. João de Paiva, 373, Centro, Monte Alegre/RN CEP: 5918200
CNPJ: 08.365.900/0001-44**Solicitação de
Despesa**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pág.: 1/1

Unidade Orcamentária: **02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**Nº Solicitação: **10** Data Emissão: **02/01/2024** Classificação: **Serviço** Processo: **102.049/2024**

Objeto:

Contratação de empresa para fornecimento de água potável para as escolas do município de Monte Alegre/RN. (FUNDEB)

Justificativa:

Existe a necessidade do atendimento do pleito, a água potável é suma importância para o desenvolvimento das diversas atividades que são executadas neste local, e sem água potável se torna quase impossível.

Item	Descrição	Lote	Qtd.	Und	Vir. Unitário	Vir. Total
0020857	Fornecimento de agua potavel		12	Serv	1.500,00	18.000,00
Valor Total:						18.000,00

MARIA DOS PRAZERES ARAÚJO CHACON
448.835.164-72
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE

Avenida João de Paiva, nº 373, Centro, Monte Alegre/RN, CEP. 59.182-000.
CNPJ nº. 08.365.900/0001-44

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Processo nº.: 102.049/2024

DFD nº.: 23/2024

INFORMAÇÕES DA DEMANDANTE

Secretaria Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Setor Demandante: COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE

Tipo do Objeto: SERVIÇO CONTINUADO SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA

Forma de Contratação Sugerida: Dispensa / Inexigibilidade

Problemática a ser Resolvida: Fornecimento ininterrupto de água potável nas unidades de ensino da rede pública municipal.

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para fornecimento de água potável para as escolas do município de Monte Alegre/RN. (FUNDEB)

Item	Objeto/Especificação Técnica	Un. de Medida	Quantidade	Valor Unit.
1	Fornecimento de água potável	Serv	12,00	0,00

JUSTIFICATIVA E INFORMAÇÕES PARA A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

Motivação da Contratação: Existe a necessidade do atendimento do pleito, a água potável é suma importância para o desenvolvimento das diversas atividades que são executadas neste local, e sem água potável se torna quase impossível a limpeza dos espaços que recebem os servidores cotidianamente e, principalmente, aos estudantes que estudam nas unidades de ensino da rede pública municipal. Além de ser utilizada como solvente para manutenção higiênica, a água também é utilizada na limpeza de ingredientes naturais como frutas, verduras e legumes, bem como também serve no preparo da alimentação oferecida, que é a merenda escolar tão importante para o desenvolvimento físico das crianças, adolescentes e adultos.

Visto isso, faz-se necessário que o pleito seja atendido.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Para fins de planejamento e com base em contratações preteritas e/ou pesquisa básica, estima-se que esta contratação será de aproximadamente: R\$ 18.0000,00

FONTE DE FINANCIAMENTO SUGERIDA

FUNDEB

DESIGNAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DE APOIO

Indico que os colaboradores abaixo foram designados para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como acompanhar a operação dos procedimentos licitatórios correspondente à contratação do objeto, cedendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação e sua equipe de apoio, visando o bom andamento do Certame Licitatório ou Contratação Direta, podendo ainda, a título sugestivo, serem designados a critério do Ordenador de Despesas, para figurarem como gestores e fiscais para presente contratação:

Responsável pela Demanda: TARISSON DE OLIVEIRA MIRANDA Matrícula: 000300

Telefone: (84) 98105-9480 **E-mail:** tarlissonom@gmail.com.

Sugestivo para Gestor do Contrato: Maria dos Prazeres Araújo Chacon - CPF nº 413.835.164-72

Sugestivo para Fiscal do Contrato: Tarlisson de Oliveira Miranda - CPF nº 107.830.454-84

PRAZO PARA CONTRATAÇÃO

A presente contratação, pelos motivos e justificativas já externados, devera compor o Plano de Contratação Anual da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN e para o efetivo aproveitamento do objeto a formalização do contrato, a emissão da ordem de compra ou serviço, bem como a devida publicidade.

DATA LIMITE PARA CONTRATAÇÃO: 02/03/2024.

Monte Alegre/RN, 02/01/2024.

MARIA DOS PRAZERES ARAÚJO CHACON
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TARISSON DE OLIVEIRA MIRANDA
Responsável pela Demanda

Tarlisson de Oliveira Miranda
Coordenador Administrativo
Matricula: 000300